REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

TORRE DE MONCORVO

AVISO ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE – CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (OFERTA DE ESCOLA)

Grupo de Recrutamento -230 – Matemática e Ciências da Natureza

Informa-se todos os interessados que está aberto concurso para a contratação de escola de um Professor, do Grupo 230, Matemática e Ciências da Natureza, **Horário nº20**, para o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado – Torre de Moncorvo.

Legislação	**DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio**
Modalidade do Contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do Contrato	Temporário
Local de Trabalho	Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo
Caracterização das Funções	Professor
Número de Horas Semanais	22 Horas
Requisitos de Admissão	Professor Profissionalizado ou Professor com habilitação própria – Grupo 230
Apresentação de candidatura	- A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção –Geral da Administração Escolar no endereço https://sigrhe.dgae.mec.pt

Critérios de Seleção

Critérios Obrigatórios
Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio,
ou
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A
redação atual (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de
Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
d) Candidatos com maior idade;
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Serão excluídos os candidatos que:
- Prestem falsas declarações;
- Não remetam documentos comprovativos dos elementos declarados a concurso;
- Não cumpram o prazo definido

A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do agrupamento.

Constituição do Júri de seleção:
Presidente: Luís Miranda Rei
1º Vogal: Clarinda do Rosário Costa Alves
2º Vogal: António Manuel Martins Teixeira
Suplentes: Alfredo Tavares Pinto

Torre de Moncorvo, 17 de Novembro de 2026
O Diretor

Luís Miranda Rei